CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
*GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS*

**INDICAÇÃO Nº 12 /2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a instalação de Placas de Sinalização em Braile e/ou Placas em alto relevo nas calçadas e ciclovias, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa propor a instalação de placas de sinalização em toda Cidade, seguindo a NBR9050/2015 é uma sinalização que indica em alto relevo e braille o ambiente de um determinado espaço ou imóvel, que tem o objetivo de orientar pessoas com baixa visão e cegos, e possibilitar a transposição por pedestres de maneira segura e sem riscos de atropelamentos ou quedas.

Ademais, via pública, espaço que compreende passeio, pista, acostamento, ilha e canteiro, é destinada à circulação de pessoas e veículos, sejam eles de transporte individual (automóveis, motos e bicicletas) ou coletivo (ônibus e vans), de carga (caminhões e utilitários) ou passeio. Os diversos usuários da via devem conviver harmonicamente, sem que um seja mais ou menos valorizado que o outro.

Para isso, as vias devem oferecer boas condições de trafegabilidade, tanto de pedestres como de veículos, manutenção e qualidade urbana. Os projetos para estes espaços devem ser compatíveis com o uso do entorno e com o desejo de seus habitantes, incentivando a utilização dos espaços públicos e promovendo o convívio social, sendo observado a norma ABNT 9050/15 e demais legislação de acessibilidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.

AURELIO BARROS AREAS
*Vereador Autor*